



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.501**  
de 29 de agosto de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Denomina de 'Ferroviário José Joaquim Luiz Filho', a Rua 10 do Royal Garden Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ferroviário José Joaquim Luiz Filho" a Rua 10 do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 08 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de agosto de 2023.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de agosto de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente